

PORTARIA Nº 139/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder à Servidora **KAREN HIRAOKA CORREA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 05/09/2008 à 04/09/2013, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/04/2017 e término em 02/05/2017, devendo retornar em 03/05/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/04/2017.

ITAJUBÁ, aos 06 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo